

# TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR			
Título e Código do Projeto	914BRZ1082 - Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.		
Local de trabalho	Porto Alegre (RS)		
Período do contrato	01/03/2023 a 01/02/2024		
Número de vagas	01 (uma)		
Enquadramento no PRODOC	<b>Resultado 2.1:</b> Metodologias de educação em saúde identificadas, desenvolvidas e disseminadas.		

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

### a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vem sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, a fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais ampla possível.

### b) Motivos e relevância

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia.

## c) Necessidade da consultoria

Consultor em Ciências humana, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todos os municípios com adesão ao Projeto que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte.

#### 2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC

**2.1.1:** Desenvolver intervenção preventiva, em caráter piloto, voltada aos jovens, em formato de exposição interativa, que contemple as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva, uso de álcool e outras drogas, diversidade, estigma, discriminação, violência de gênero e *bullying*.

Contratação de consultoria para articulação, planejamento, acompanhamento e estabelecimento de plano de continuidade das intervenções

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

**Produto 1:** Documento técnico apresentando mapeamento da rede de governança local, com proposta de priorização das escolas a serem contempladas no Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, de acordo com os seus municípios que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte.

Atividade 1: Promover reunião com gestores estaduais e municipais para apresentação do projeto;

Atividade 2: Realizar junto aos gestores locais o mapeamento das escolas prioritárias e as Unidades de Saúde de referência:

Atividade 3: Reuniões sistemáticas com os pontos focais do projeto;

Atividade 4: Realizar reuniões de apresentação do projeto com as escolas e Unidade de Saúde de referência, destacando o papel de cada ente no processo.

**Produto 2:** Documento técnico contendo o processo de implantação e acompanhamento das ações desenvolvidas nos municípios que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte para o Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento das ações do Projeto in loco e remotamente nos municípios;

Atividade 2: Promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto. Atividades 3: Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens;

**Produto 3:** Documento técnico contendo análise qualitativa com os profissionais que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte, participantes do programa, sobre os materiais e metodologias utilizadas no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Construir metodologia qualitativa para aplicação da análise;

Atividade 2: Analisar dados coletados;

Atividade 3: Apresentar ao grupo gestor a análise dos dados obtidos;

**Produto 4:** Documento técnico contendo relatório de acompanhamento e participação das escolas que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte no Arena Geração.

Atividade 1: Mobilizar os gestores municipais e comunidade escolar para participação no programa de auditório Arena Geração;

Atividade 2: Acompanhar as escolas durante a participação no programa de auditório Arena Geração;

Atividade 3: Acompanhar as escolas na entrega da premiação e certificação do projeto.

**Produto 5:** Documento técnico contendo Relatório final da implementação do projeto, de acordo com as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;

Atividade 2: Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;

Atividade 3: Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.

Atividade 4: Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor em Ciências humana, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todos os municípios com adesão ao Projeto que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1	01/04/2023
Produto 2	01/07/2023
Produto 3	01/09/2023
Produto 4	01/12/2023
Produto 5	01/02/2024

#### 5 - INSUMOS

Os custos do deslocamento físico para o local da consultoria e reuniões com o núcleo gestor serão de responsabilidade do consultor.

# 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados

para o processo de avaliação.

Os documentos que comprovem informações contidas no currículo (diplomas, certificados, declarações, etc.), deverão ser anexadas no momento do envio do currículo, contendo ano e período de atuação.

## 6.1 Obrigatórios

## a) Formação acadêmica

Graduação de nível superior na área de Humanas, Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública

# b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

## c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;
- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo para com os usuários da rede de serviços especializados ao HIV, Aids e outras IST;
- Capacidade de articulação entre parceiros intra e intersetoriais;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da prevenção combinada e educação às IST, Aids e HV;
- Desenvolvimento de ações de avaliação e monitoramento de projetos;
- Familiaridade com o escopo do projeto;
- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

## d) Disponibilidade de horário:

Indispensável: Ter disponibilidade para viagens com pernoite(s) entre os municípios do Estado;

## 6.2 Desejáveis

É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV. Experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV, será um diferencial.

<sup>\*</sup>Diárias serão pagas pela Projeto.

# 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## Critérios de Avaliação Técnica - Pessoa Física

	Qualificação e Experiência do Candidato					
1	Qualificação do candidato	Pós-graduação em saúde coletiva ou saúde pública.	[100%] 30 pontos: mestrado [85%] 26 pontos: pós- graduação			
		É <u>obrigatória</u> experiência de no mínimo 02 (dois) anos na área de prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV;				
2	Experiência do candidato	A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.				
		É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde gestão pública ou coletiva.  A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 30 pontos: 4 anos de experiência [80%] 24 pontos: 3 anos de experiência [70%] 21 pontos: 2 anos de experiência [50%] 15 pontos: 1 ano de experiência			
		Desejável experiência comprovada em atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV.  A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[70%] 28 pontos: 2 anos de experiência			
TC	TOTAL DE PONTOS					

## **8 – LOCAL DE TRABALHO**

O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Projeto. De acordo as diretrizes sanitárias de distanciamento controlado, algumas atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota de acordo com a orientação da Coordenação Estadual de Saúde em HIV/Aids e HV.

## 9 - PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de "Qualificação Educacional" e "Experiência Profissional", indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 9.1 deste termo abaixo.
- Na segunda etapa serão realizadas Entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas, sem documentos comprobatórios ou mal identificadas.
- **9.1** As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.
- **9.2**ª A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades junto à SES e aos municípios envolvidos no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 30% do escore total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da "Qualificação Educacional", "Experiência Profissional" e dos "Requisitos Desejáveis", documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.